

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, **Calmon Borges da Silva Junior**, Presidente do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, **Júlio Cezar Schettini Henrique**, Chefe da Coordenação da Tecnologia da Informação e Inovação - COTIN, e as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Riscos - DIGER, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade - GECOT, **Cecília Camilo Guimarães**, Chefe da Ouvidoria Interna - OUVID, e **Karina Nunes Alves Costa**, da Controladoria Interna - COINT, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00019080/2017-11 - OUVID - Assunto: Relatório trimestral das Atividades da Ouvidoria da Terracap**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento de Notícias de Fato, Manifestações e Denúncias, prot. 161161127, e do Relatório das Atividades da Ouvidoria, prot. 161161265, referentes ao 4º trimestre de 2024, apresentados pela Chefe da Ouvidoria, destacando: 1) as manifestações registradas; 2) a evolução trimestral - pequena redução no número de manifestações registradas quando comparada ao período anterior; 3) os assuntos mais demandados: 3.1) conduta de empregado - houve aumento de elogios relacionados ao atendimento ao cliente; 3.2) invasão de terreno da Terracap - assunto mais recorrente; e 3.3) regularização de imóveis - venda direta; 4) as manifestações por tipologia: 4.1) reclamações; 4.2) solicitações; 4.3) informações; 4.4) elogios - continua sendo registrado um excelente número de elogio; e 4.5) denúncias - registro de 3 (três) denúncias no período; 5) a forma de entrada das manifestações; 6) a identificação dos demandantes nas manifestações; 7) os índices: 7.1) de resolutividades (houve redução quando comparado ao trimestre anterior); 7.2) de satisfação com o serviço de Ouvidoria; 7.3) de recomendação do serviço de Ouvidoria; 7.4) de satisfação com o Sistema Geral de Ouvidoria; 7.5) de satisfação com a resposta; 7.6) de 100% de satisfação com o atendimento; 7.7) de cumprimento do prazo de resposta; e 7.8) de satisfação com a carta de serviços; 8) o serviço de atendimento ao cidadão - SIC; e 9) os pedidos de acesso à informação: 9.1) os acessos mais solicitados; 9.2) a forma de entrada dos pedidos; 9.3) a proteção da identidade do solicitante; e 9.4) o número de recursos em 1ª, 2ª e 3ª instâncias. O COAUD continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria enquanto órgão de controle social da Terracap. **00111-00003047/2022-37 - CIGOV - Assunto: Relatório trimestral das Ações do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV**. O Presidente do Comitê de Integridade e Governança, realizou a apresentação do Relatório, prot. 160535029, referente ao 4º trimestre de 2024, enfatizando os temas tratados na 56ª, 57ª e 58ª reuniões do referido Comitê, realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 respectivamente. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades realizadas pelo Comitê de Integridade e Governança - CIGOV. **00111-00014518/2017-75 - COINT - Assunto: Relatório trimestral de Atividades da Controladoria Interna - COINT**. O COAUD tomou conhecimento dos Relatórios, prots. 162685042, 162685112, e da apresentação, prot. 163022288, referentes ao 4º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe da Coordenação da Tecnologia da Informação e Inovação e pela empregada Karina Nunes Alves Costa, da Controladoria Interna, que destacaram: 1) as atividades da Corregedoria - CORED: 1.1) o número de investigações preliminares realizadas no 4º trimestre de 2024, comparando-as com os 3 (três) trimestres imediatamente anteriores; 1.2) o número de processos administrativos disciplinares no exercício de 2024; 1.3) os instrumentos alternativos de

resolução de conflitos; 1.4) o aprimoramento dos procedimentos de responsabilização; 1.5) a atuação em parceria com a equipe da Corregedoria do BRB compartilhando experiências; 1.6) a capacitação dos colaboradores da corregedoria participando do curso Código de Conduta e Integridade, promovido pela Comissão de Ética da Companhia; 2) as atividades da Coordenação de Tecnologia da Informação e Inovação – COTIN: 2.1) o ambiente de inteligência baseado em dados; 2.2) as entregas governança de T.I (diagnóstico do modelo de arquitetura corporativa; processo de manutenção da arquitetura corporativa; situação atual da Governança e Gestão de TI; planejamento de processos; fluxos e informações entre processos; matriz organizacional; diagnóstico de documentos da TI; e diagnóstico da estrutura organizacional da TI e *Workshop*); 2.3) as entregas de cibersegurança (a avaliação de riscos de segurança); as políticas e os procedimentos (ISO 270001 e ISO 27002); o estado atual da Terracap (CIS Control V 8); o procedimento de auditorias internas (ISO 27001); o processo de monitoramento da efetividade das políticas de segurança e ambiente de Cybersegurança; e o procedimento para realização de testes de vulnerabilidade); 2.4) alguns projetos em andamento; 2.5) desenvolvimento de Sistemas – ERP (a integração efetiva dos módulos orçamentário, financeiro, contábil, tributário, compras e patrimonial); 2.6) algumas ações relacionadas à segurança da informação e infraestrutura tecnológica: a) *criação de VPN IPSEC com a ENGESOFTWARE para melhor abordagem na entrega de atividades*; b) *implementações de segurança avançadas no Firewall além do WAF na nuvem, com IPS, WAF, Filtro de E-mail, DLP, filtragem por IPS Maliciosos e bloqueio de geolocalização (Países)*; c) *proteção lateral nos Firewalls internos Fortigate FG40F das unidades externas, com tecnologia ao mesmo nível do Firewall Central*; d) *Solução antivírus para terminais (endpoints)*; e) *serviço de gateway antispam*; f) *análise dos acessos internos, externos e laterais pela equipe de SOC*; g) *renovação dos certificados de segurança (terracap.df.gov.br, etr.df.gov.br, bioticsa.com.br)*; h) *instalação de Controle biométrico nas salas técnicas*; i) *instalação de novos equipamentos de monitoramento de temperatura nas salas técnicas*; j) *reavaliação de compliance do CIS CONTROL V8* e ressaltaram que a média dos chamados atendidos dentro do prazo é acima de 99% e a satisfação dos usuários atendidos supera 97%; 3) as atividades realizadas na Divisão de Compliance: 3.1) os processos analisados e a revisão de 07 (sete) normas; e 3.2) os destaques do 4º trimestre de 2024: a) análise de conformidade da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 170/2023 celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPUEU, objetivando a construção de Ambiente de Inteligência de Gestão, *Roadmap* de Cibersegurança e Modelo de Governança de TIC para Terracap; b) o Ofício Nº 402/2024 - CGDF/SUBCI/COUCI - Orientações para melhoria no desempenho do controle administrativo no âmbito da Companhia; c) o encaminhamento de orientações sobre a análise dos Programas de Integridade das empresas contratadas pela Terracap; d) a atualização e inserção em formulário SEI de Roteiros de Verificação de Conformidade (RVC's); e e) a análise de conformidade prévia à análise de negócio jurídico processual em matéria de imunidade fiscal da Terracap. O Comitê de Auditoria acompanhará continuamente as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria da Companhia. **00111-00002757/2022-40 – COINT/DIGER – Assunto:** Relatório Gerencial de Riscos trimestral. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 160972597, e da apresentação, prot. 163052171, referentes ao 4º trimestre de 2024, apresentados pela Chefe da Divisão de Riscos, enfatizando: 1) as 4 (quatro) matrizes de Risco em monitoramento: corporativa, de Integridade, da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e de Governança de TI; 2) os produtos e entregas realizados; e 3) os benefícios da Gestão de Riscos: 3.1) na elaboração do Roteiro de Verificação sobre o Sistema GLA; 3.2) na elaboração dos inventários de dados pessoais de áreas críticas; 3.3) na adequação dos Formulários da Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, de acordo com a LGPD; 3.4) no aperfeiçoamento do processo de trabalho de coleta das declarações de parentesco, atualizada periodicamente; 3.5) na elaboração dos inventários de dados pessoais de áreas críticas (Gerência de Administração de Recebíveis Imobiliários – GEARI, e Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios Administrativos – NUCCA); 3.6) na aquisição de equipamentos eletrônicos mais modernos objetivando melhoria do monitoramento das ações desenvolvidas para o acerto fundiário e registral de terras rurais; e 3.7) na conformidade legal para a proteção de dados dos titulares. O COAUD entendeu que houve uma evolução significativa na temática e permanecerá acompanhando a evoluções nas ações da área de Gestão de Riscos. **00111-00012514/2019-14 – COINT/DIGER – Assunto:** Relatório de Prestação de Contas do Plano Anual de Gestão de Riscos com a situação das ações planejadas para o exercício de 2024. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 161093438, e da apresentação, prot. 163024785, referentes ao Exercício de 2024, apresentados pela Chefe da Divisão de Riscos, destacando que: 1) a Matriz de Riscos do Processo de Licenciamento Ambiental fora finalizada no 1º trimestre de 2024; 2) a Matriz de Riscos Corporativos ainda encontra-se em monitoramento, restando o

monitoramento trimestral do Desenvolvimento e Implementação do ERP; 3) a Matriz de Riscos de Integridade, restando pendente somente 1 (um) plano complementar relacionado à Elaboração de Norma de Pesquisa de Preços; 4) a Matriz da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, sendo entregues 1 (um) plano original e 4 (quatro) planos complementares. 4 (quatro) planos complementares e 1 (um) original estão em desenvolvimento; 5) a Matriz de Riscos de Governança de TI com identificação de 34 (trinta e quatro) riscos e previsão de 124 (cento e vinte e quatro) planos originais, dos quais 2 (dois) foram entregues, 85 (oitenta e cinco) estão a iniciar, e 37 (trinta e sete) estão em fase de desenvolvimento; 6) as ferramentas para gestão de riscos; e 7) a capacitação dos empregados e da alta administração da Companhia (Diretores e Conselheiros). O COAUD continuará acompanhando as medidas adotadas objetivando mitigar os riscos. **00111-00012830/2021-19 – AUDIT – Assunto:** Relatório das Atividades da Auditoria Interna - AUDIT. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 160133370, e da apresentação, prot. 163229692, referentes ao 4º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, destacando: 1) a análise prévia de gasto com publicidade; 2) as auditorias previstas no PAINT 2024 (objetivos gerais, recomendações, ações adotadas pela Companhia e a fase atual); 3) os assuntos abordados por auditores independentes: 3.1) atualização de processos judiciais da Diretoria Jurídica; 3.2) controles entre contingências e depósitos judiciais; 3.3) controle de estoques rurais (agora pela Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A; e 3.4) construção do Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro nos Leilões; 4) alguns produtos entregues pela auditoria independente; e 5) a análise por amostragem das contratações efetivadas pela Companhia no exercício de 2024. O Comitê de Auditoria prosseguirá acompanhando as atividades realizadas pela Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria agendou uma reunião para o dia **14/03/2025**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

**Elíbio Estrêla**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Evanildo Gonçalo da Costa**  
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/03/2025, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/03/2025, às 19:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/03/2025, às 20:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 19/03/2025, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164366860)  
verificador= **164366860** código CRC= **C82A52F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 164366860